

GT Contábil – Agosto/2010

PORTARIA STN/SOF 163

Ajustes em Classificações Orçamentárias Aplicadas à Federação

Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
STN/CCONF

PORTARIA STN/SOF 163

**Ajustes Materializados pela
Portaria Conjunta SOF/STN N° 1,
de 18/07/10**

ALTERAÇÕES NAS CLASSIFICAÇÕES POR NAT. RECEITA

Estrutura Atual:

Código	Título
1000.00.00	Receitas Correntes
1100.00.00	Receitas Tributárias
1110.00.00	Impostos
1120.00.00	Taxas
1130.00.00	Contribuições de melhoria
1200.00.00	Receitas de Contribuições
1210.00.00	Contribuições Sociais p/ SS
1220.00.00	Contribuições Econômicas

Estrutura Aprovada:

Código	Título
1000.00.00	Receitas Correntes
1100.00.00	Receitas Tributárias
1110.00.00	Impostos
1120.00.00	Taxas
1130.00.00	Contribuições de melhoria
1200.00.00	Receitas de Contribuições
1210.00.00	Contribuições Sociais
1220.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Motivação:

Atualizar classificação conforme entendimento jurídico.

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

EVIDENCIAÇÃO DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS NO ORÇAMENTO – AJUSTE NO ART. 8º DA PORTARIA 163:

Redação Atual:

“Art. 8º A dotação global denominada "Reserva de Contingência", ..., será identificada nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo código "99.999.9999.xxxx.xxxx", no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, onde o "x" representa a codificação da ação e o respectivo detalhamento.”

Redação Aprovada:

Art. 8º A dotação global denominada Reserva de Contingência, ..., *bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, ..., serão identificadas nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo código “99.999.9999.xxxx.xxxx” e 99.997.9999.xxxx.xxxx*”, respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, onde o “x” representa a codificação das ações correspondentes e dos respectivos detalhamentos.

Motivação:

Disponibilizar o GND 7 para utilização futura;

“31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta, por intermédio da sistemática fundo a fundo.”

“41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta, pela sistemática fundo a fundo.”

Motivação

Evidenciação das transferências fundo a fundo para fins de controle (CGU).

ALTERAÇÃO DE GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Redação Atual :

MCASP – Volume I – PCO

“Despesas orçamentárias de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança ..., e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ... art. 18, § 1º, da LRF.”

Redação Aprovada:

“Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101/2000.”

Motivação:

A descrição do GND 1 passa a ficar igual ao Caput do Art. 18 da LRF, de modo que os contratos de terceirização por substituição de mão de obra integrem o GND 3 sendo computados para fins de apuração de limites com despesas de pessoal.

ALTERAÇÃO NOS ELEMENTOS DE DESPESA

ED 34 – ODP DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Redação atual:

“Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, em obediência ao disposto no art. 18, § 1º, da LRF.”

Redação Aprovada:

“Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar no 101/, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.”

Motivação:

O elemento de despesa 34, antes vinculado ao GND 1, passa a ser vinculado ao GND 3, visando adequar a contabilização desses contratos aos seus aspectos formais e operacionais.

ALTERAÇÃO NOS ELEMENTOS DE DESPESA

ED 01 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Redação atual:

01 - Aposentadoria e Reformas

“Despesas orçamentárias com pagamentos de inativos civis, militares reformados e segurados do plano de benefícios da previdência social.”

Redação Aprovada:

01- Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas

“Despesas orçamentárias com pagamentos de inativos civis, militares da reserva remunerada e reformados e segurados do plano de benefícios da previdência social.”

Motivação:

Evidenciar os militares da reserva como pertencentes às despesas de inativos.

ALTERAÇÃO NOS ELEMENTOS DE DESPESA

ED 08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Redação Aprovada:

“Despesas orçamentárias com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, e Auxílio-Invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.”

Motivação:

Qualificar a utilização dos auxílios creche e pré-escolar.

ALTERAÇÃO EM ELEMENTOS DE DESPESA

ED 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Redação atual:

“Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.”

Redação Aprovada:

“Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo e inativo, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.”

Motivação:

Evidenciação das obrigações patronais com inativos como parte dos encargos patronais.

ALTERAÇÃO NOS ELEMENTOS DE DESPESA

ED 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Redação atual:

32 - Material de Distribuição Gratuita

“Despesas orçamentárias com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como ... e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.”

Redação Aprovada:

32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

“Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como ... e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.”

Motivação

Não restringir a distribuição gratuita apenas aos materiais.

PORTARIA STN/SOF 163

Proposta de Novos Ajustes

EXCLUSÃO DE GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

EXCLUSÃO DO GND 7 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Motivação: A Reserva do RPPS Passará a ser evidenciada através da subfunção da classificação orçamentária – “99.997.9999.xxxx.xxxx” → alteração já materializada através da Portaria Conjunta SOF/STN nº 1, de 18/07/10.

Quanto à classificação por Natureza de Despesa, as Reservas do RPPS serão identificadas pelo código “9.9.99.99.99”.

INCLUSÃO DE NOVAS MODALIDADES DE APLICAÇÃO

“22 – Execução Orçamentária Delegada à União

Despesas orçamentárias decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.”

“32 – Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao DF

Despesas orçamentárias decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.”

“42 – Execução Orçamentária Delegada a Municípios

Despesas orçamentárias decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.”

“72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Despesas orçamentárias decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.”

INCLUSÃO DE NOVOS ELEMENTOS DE DESPESA

“29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais

Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.”

“50 - Outras Subvenções Econômicas

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas a qualquer título, exceto as relativas à cobertura da diferença entre os preços de mercado e o custo de remissão de gêneros alimentícios ou outros bens e entre níveis de encargos praticados em determinados financiamentos governamentais e os limites máximos admissíveis para efeito de equalização previstas no elemento de despesa 45 - Equalizações de Preços e Taxas.”